

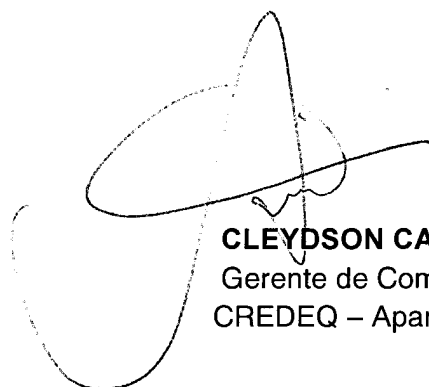
## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 21-54 do **processo de compras nº 188/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa: **FGL FABRICA GOIANA DE LUMINOSO EIRELI – ME, CNPJ: 27.798.232/0001-93**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

A empresa **MORAIS E SOUZA COMUNICAÇÃO VISUAL**, está com irregularidade em sua certidão fl. 37, não atendendo ao art. 14 do regulamento de compras do CREDEQ.

Aparecida de Goiânia, 23 de novembro de 2017.



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia